

PORTARIA Nº 105 de 01 de agosto de 2014.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o Artigo 28 em seu Inciso I e Artigo 29 da Lei Complementar nº 1230/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o servidor **NEUSA ELI APARECIDA DOS SANTOS DE RÓS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, nível 1, Classe A, Anexo II – Quadro de pessoal Efetivo, Grupo I – Atividades e Serviços Gerais constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A exoneração dá-se a pedido do próprio servidor considerando a partir desta data a vacância do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de agosto de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito